

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, Caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal-Confins-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 16/09/2021 a 19/09/2021

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Ana Paula Sales Pereira	10905965	GUM-1G09	736-62	15/09/2021	10:55
Holtec Mot Maq Eletricas Ltda	11813202	HDW-7560	573-80	10/09/2021	16:00
Pricila M. De S. Dias Almeida	10862485	ONC-4226	584-34	14/09/2021	09:25
Reginaldo Souza Oliveira	10894005	RFX-8H34	703-01	11/09/2021	14:55
Reginaldo Souza Oliveira	10894039	RFX-8H34	763-31	11/09/2021	14:55

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Confins